

**COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELECTRÔNICO 101/2023**

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

UASG 156680

ANEXO III - PROPOSTA e, OFÉRTA PÚBLICA

RAZÃO SOCIAL: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA		
CNPJ: 18843645000151 ANATEL ATO 8170/2013 SCM	NÚMERO TELEPHÔNICO: 61 3013 2410 - 61 3575 5105 Atendimento prioritário para chamados 0800 444 0005 Atendiemnto local para escalonar (84) 992 08 1515	
EMAIL: daniel.alencar@commtel.com.br - raimundo.alencar@telebrasil.com		
ENDEREÇO: RUA 47, 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71691008		
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
BANCO DO BRAZIL/BRASIL	2887-8	19800-5

TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o 18843645000151, com sede na RUA 47, 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71691008, pôr intermédio de seu representante legal o procurador DANIEL MATOS ALENCAR, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade 2.512.889-SSPDF, cadastrado no CPF/MF sob 011.035.851.18, para os fins do Pregão Electrônico da Licitação 8/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados descritos à seguir:

1. OBJECTO DA CONTRACTAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação do serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Item	UNIDADE	QUANTIDADE	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total mensal (R\$)	Preço Total 30 meses (R\$)
14	Unidade	100	Serviço de Conexão Comunicação Multimídia (SCM) Internet com velocidade nominal mínima de 400Mbps	BRLR\$290,50	BRLR\$29.050,00	BRLR\$871.500,00

3.3. NÍVEIS DE SERVIÇO

3.3.1. Os sítios de interesse da CONTRATANTE estão classificados conforme os níveis de serviço a serem contratados, descritos a seguir na Tabela 1.

Item	Nível de Serviço	Banda (Mbps)	Tipo de nó	Quantidade Inicial de Link
14.	99,8%	400	NC/DF	100

VALOR MENSAL GRUPO 1

BRLR\$871.500,00

Valor annual total do ITEM 14 (quatorze) é de BRLR\$871.500,00 (oitocentos e, setenta e, hum mil e, quinhentos reais)

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO ELECTRÔNICO apresentado acima e, proposta dê preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei. A proponente DECLARA, quê o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Electrônico 5/2023, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

3.4. O link de Internet Banda Larga deverá ser entregue através de:

- 3.4.1. Infraestrutura 100% coberta por fibra óptica;
- 3.4.2. 1 (hum) IP dinâmico IPv4 ou, Ipv6;
- 3.4.3. Garantia de fornecimento conforme Resolução 574/2011 da ANATEL;
- 3.4.4. Protocolo IP compatível com VPN IP (IP-SEC);
- 3.4.5. Velocidade de upload mínima de 50% em relação a velocidade de Download;
- 3.4.6. Tempo máximo para resolução de incidentes de 2 (duas) horas;

3.4.7. Incluído proteção contra ataques DdoS, DoS, gerencia dê CPE e, circuito pró-activa.

4.2. PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

4.2.1. Os prazos e marcos do projeto estão definidos conforme tabela abaixo:

MARCO	PRAZO (DIAS)	EVENTO	RESPONSÁVEL
D	-	Assinatura do contrato entre o <u>UASG 20001 - SENADO FEDERAL</u> e a TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA	<u>UASG 20001 - SENADO FEDERAL</u> E TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA
D1	D + 1	Entrega do Projeto Executivo	TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA
D2	D1 + 5	Aprovação do Projeto Executivo	<u>UASG 20001 - SENADO FEDERAL</u>
D3	D2 + 10	Instalação e configuração dos enlaces contratados	TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA
D4	D3 + 1	Testes e aceite provisório do grupo	<u>UASG 20001 - SENADO FEDERAL</u>
D5	D4 + 3	Aceite definitivo do grupo	<u>UASG 20001 - SENADO FEDERAL</u>

Prazo de ligação dos circuitos de dados seguirá a tabela acima em dias corridos da assinatura do contrato ou, ordem de serviço para o item 1 (hum) conforme a determinação do termo de referência, SETIC, gestor e, fiscal do contrato.

4.9. Validade da proposta:

4.9.1. O prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, assim asseguramos a validade de nossa proposta por até 180 (cento e, oitenta) dias.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTÓRIA

Referência.: Pregão Eletrônico 101/2023

A TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA, CNPJ 18843645000151, por intermédio do representante Legal Raimundo Feitosa Alencar, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Dispensa Eletrônica e, seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" previsto no Edital do Pregão Eletrônico 101/2023.

Declaro que me foi dado acesso às dependências do Coordenador do Departamento da Tecnologia da Informação com os logradouros a seguir;

GRUPO 1						
MEIO	Logradouro	C.E.P.	Cidade/Arraial	UF	Tipo	Banda mínima (em Mbps)
DWDM/METRO ETHERNET	4.2.1. Coordenação de Telecomunicações - COOTELE Senado Federal Bloco 13, Via N2	70165-900	Brasília - Distrito Federal	DF	NC	400
	4.2.2. Residências Oficiais SQS 309 Blocos C, D e G, Asa Sul	70362-030				
	4.2.3. Residência Oficial da Presidência do Senado Federal SHIS QL 12 Conjunto 11 casa 3 Lago Sul	71630-315				
	4.2.4. Centro de Transmissão Colorado - Sobradinho - DF Rodovia DF001 quilometro 1, Coordenação de Transmissão e Rádio	N/A				

Vinculado o UASG 20001 - SENADO FEDERAL, através de cláusula expressa no Edital e, anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para a prestação dos serviços com as informações constantes do Termo de Referência e Edital.

Arraial Mor de Brasília no território do Distrito Federal, Décimo Terceiro o dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e, Vinte e, Três.

RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.905.448-08

DIMENSIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES

GRUPO 1						
MEIO	Logradouro	QUANTIDADE	Cidade/Arraial	UF	Tipo	Banda mínima (em Mbps)
DWDM/METRO ETHERNET	4.2.1. Coordenação de Telecomunicações - COOTELE Senado Federal Bloco 13, Via N2	1	Brasília - Distrito Federal	DF	NC	400
	4.2.2. Residências Oficiais SQS 309 Blocos C, D e G, Asa Sul	97				
	4.2.3. Residência Oficial da Presidência do Senado Federal SHIS QL 12 Conjunto 11 casa 3 Lago Sul	1				
	4.2.4. Centro de Transmissão Colorado - Sobradinho - DF Rodovia DF001 quilometro 1, Coordenação de Transmissão e Rádio	1				

ANEXO II
DECLARAÇÃO DÊ CUMPRIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - **TELEBRASÍLIA**, com sede **RUA 47 NÚMERO 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71.691-008**, inscrita no C.N.P.J. 18.843.645/0001-51, pôr seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** o UASG 20001 - SENADO FEDERAL, para fins de participação no processo licitatório sob a modalidade Pregão Electrônico 101/2023, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Arraial Mor dê Brasília no território do Distrito Federal, Décimo Terceiro o dia do mês dê
Novembro do anno dê Dois mil e, Vinte e, Três.

RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.905.448-08

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - **TELEBRASÍLIA**, com sede **RUA 47 NÚMERO 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71.691-008**, inscrita no C.N.P.J. 18.843.645/0001-51, pôr seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o PROCURADOR DANIEL MATOS ALENCAR, portador da Cédula de Identidade 2.512.889, (SSP/DF), inscrito no CPF 011.035.851-18, para representá-la perante o UASG 20001 - SENADO FEDERAL, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico 101/2023, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Arraial Mor dê Brasília no território do Distrito Federal, Décimo Terceiro o dia do mês dê Novembro do anno dê Dois mil e, Vinte e, Três.

RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.905.448-08

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - **TELEBRASÍLIA**, com sede **RUA 47 NÚMERO 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71.691-008**, inscrita no C.N.P.J. 18.843.645/0001-51, pôr seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o PROCURADOR DANIEL MATOS ALENCAR, portador da Cédula de Identidade 2.512.889, (SSP/DF), inscrito no CPF 011.035.851-18, **DECLARA**, o UASG 20001 - SENADO FEDERAL, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesesseis) annos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) annos.

Arraial Mor dê Brasília no território do Distrito Federal, Décimo Terceiro o dia do mês dê
Novembro do anno dê Dois mil e, Vinte e, Três.

RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.905.448-08

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - **TELEBRASÍLIA**, com sede **RUA 47 NÚMERO 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71.691-008**, inscrita no C.N.P.J. 18.843.645/0001-51, pôr seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o PROCURADOR DANIEL MATOS ALENCAR, portador da Cédula de Identidade 2.512.889, (SSP/DF), inscrito no CPF 011.035.851-18, **DECLARA**, o UASG 20001 - SENADO FEDERAL, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico 101/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é **OPTANTE PÔR SIMPLES NACIONAL e, ENQUADRA-SÊ NO DISPOSTO DO ANEXO V**, conforme art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arraial Mor dê Brasília no território do Distrito Federal, Décimo Terceiro o dia do mês dê
Novembro do anno dê Dois mil e, Vinte e, Três.

RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.905.448-08